



Câmara Municipal de São Paulo

★ OFICIAL

17 SET 2003

DEFERIDO

11 SET 2003

PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-1929/2003

VOTO DE JÚBILÔ

RECEBIDO EM

LEG 2

16 SET 2003

16:40 Horas

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja inscrito na ata desta sessão **Voto de Júbilo** ao Conseg - Conselho Comunitário de Segurança - Santo Amaro, através de sua Presidente, Sra. Maria Aparecida de Almeida, pelos trabalhos realizados na região e por ocasião da posse da nova diretoria para o biênio 2003/2005.

Os Consegs têm amparo legal na Constituição Estadual, nos Decretos Estaduais nº 23.455/85 e 25.366/86, assim como na Resolução SSP-47m de 18/03/99, pelos quais foram criados e aperfeiçoados, e já provaram ser importante instrumento no combate à violência e na busca pela segurança.

Requeiro, que do deliberado por esta Casa seja dada ciência ao Conseg Santo Amaro, sito à Rua Manuel Borba, 257, Sobreloja 02 Santo Amaro 04743-010 São Paulo-SP.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2003.

WILLIAM WOO

Vereador

Líder da Bancada do PSDB

Presidente da Comissão de Segurança

Vice-Presidente da Comissão de Educação

Membro da Comissão de Turismo, Lazer e Gastronomia

Seção de Publicação e
Edição de Atos - DT-1

2003

RECEBIDO NA ATM

Em 10/09/03

Às 15:30 horas